



LEI MUNICIPAL Nº 1717/2026, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

Denomina de Rua Carlos Siebra a atual Rua L, localizada no Loteamento Parque Atlântico, Bairro Farol, no Município de Camocim, e dá outras providências.

A **EXMA. PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM, ESTADO DO CEARÁ**, faço saber que a Câmara Municipal de Camocim aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada Rua Carlos Siebra a atual Rua L, localizada no Loteamento Parque Atlântico, Bairro Farol, no Município de Camocim, Estado do Ceará.

Parágrafo único. A denominação de que trata o caput deste artigo presta homenagem ao Sr. Carlos José Feitosa Siebra, conhecido como Carlos Siebra.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a identificação da via e para a atualização de sua denominação nos cadastros e registros municipais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM-CE, em 15 de outubro de 2026.


MARIA ELIZABETE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

Publicado de acordo com o Artigo 88 da Lei Orgânica e o Artigo 75 da Lei 1675/2021
Em 35/10/2026

Secretaria Municipal da Governança Pública e Planejamento